

**CVM**

Comissão de Valores Mobiliários
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SDM Nº 12/2014

Prazo: 23 de janeiro de 2015

Objeto: Minuta de Instrução sobre o registro, as operações e a divulgação de informações de investidor não residente.

1. A Comissão de Valores Mobiliários – CVM comunica a prorrogação, até o dia 23.01.2015, do prazo para recebimento de sugestões e comentários na Audiência Pública SDM nº 12/14, que decorre da edição da Resolução nº 4.373 do Conselho Monetário Nacional – CMN, de 29 de setembro de 2014 e que pretende atualizar os dispositivos sobre o registro de investidor não residente, substituindo a Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 (“Nova 325” ou “Minuta”).

2. As sugestões e comentários, por escrito, deverão ser encaminhados à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, preferencialmente pelo e-mail audpublica1214@cvm.gov.br, ou para a Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20050-901.

3. A minuta de edital de audiência pública está à disposição dos interessados no site da CVM (www.cvm.gov.br), podendo ser também obtida nos seguintes endereços:

- Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários - Rua Sete de Setembro, 111/5º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
- Centro de Consultas da Comissão de Valores Mobiliários - Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar - São Paulo – SP.
- SRB - Superintendência Regional de Brasília - SCN - Qd. 2 - Bloco A - 4º andar - Sala 404 - Edifício Corporate Financial Center - Brasília - DF.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2014.

Original assinado por

FLAVIA MOUTA FERNANDES

Superintendente de Desenvolvimento de Mercado

Original assinado por

LEONARDO P. GOMES PEREIRA

Presidente